

**EDITAL DE MICROINVESTIMENTO**  
**COMUNIDADE BOM JESUS – PORTO ALEGRE/RS**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Instituto Lojas Renner, organização responsável pelo investimento social da Lojas Renner S.A., lança o presente edital de microinvestimento com o objetivo de apoiar iniciativas pontuais de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e coletivos atuantes na comunidade Bom Jesus, em Porto Alegre/RS.

## **2. OBJETIVOS**

- Estabelecer diretrizes para a seleção de iniciativas que receberão apoio financeiro do Instituto Lojas Renner;
- Apoiar ações pontuais de organizações sociais sem fins lucrativos e coletivos do território;
- Incentivar atividades de interesse público e social com foco em **infraestrutura, fortalecimento institucional e mobilização comunitária**;
- Reafirmar o compromisso do Instituto com o desenvolvimento local e com redes de cooperação comunitária.

## **3. VALOR E ABRANGÊNCIA DO APOIO**

- Cada proposta selecionada poderá receber entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em doação única;
- Estima-se a seleção de até 10 (dez) propostas;
- As propostas deverão ser implementadas na comunidade Bom Jesus, no prazo máximo de 3 (três) meses após o recebimento dos recursos.

## **4. QUEM PODE PARTICIPAR**

Poderão se inscrever:

- Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e coletivos com atuação comprovada há, no mínimo, 1 (um) ano na comunidade Bom Jesus;
- Iniciativas alinhadas aos objetivos e diretrizes deste edital.

## **5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

Serão priorizadas propostas que:

- Beneficiem diretamente grupos em situação de vulnerabilidade, como mulheres, juventudes, população negra, entre outros;
- Foquem em ações de infraestrutura, mobilização comunitária ou fortalecimento institucional;
- Apresentem caráter coletivo e impacto direto na comunidade;
- Sejam viáveis do ponto de vista técnico e financeiro.

## **6. ITENS FINANCIÁVEIS**

O recurso poderá ser utilizado para:

- Compra de materiais de construção para pequenas reformas;
- Aquisição de móveis e equipamentos para uso em atividades comuns;
- Instalação de iluminação ou ventilação em espaços de uso comum;
- Impressão de materiais gráficos e administrativos;
- Geração de conteúdo para redes sociais;
- Despesas com transporte e alimentação para participantes em reuniões e oficinas;
- Contratação de facilitadores ou oficineiros para ações pontuais de mobilização;
- Compra de equipamentos de informática;
- Realização de capacitações para equipe ou voluntários (gestão de projetos, captação de recursos, comunicação, entre outros);
- Realização de eventos comunitários;
- Aquisição de softwares de gestão.

O recurso não poderá ser utilizado para:

- Pagamento de despesas administrativas (luz, água, telefone, encargos trabalhistas, entre outros);
- Salários fixos ou remuneração de dirigentes;
- Projetos que envolvam qualquer forma de discriminação ou preconceito;
- Iniciativas de caráter individual;
- Ações de cunho político-partidário;

- Projetos em andamento.

## 7. COMO SE INSCREVER

Cada organização ou coletivo poderá inscrever apenas uma proposta.

As inscrições devem ser realizadas até **24/08/2025**, seguindo o passo a passo abaixo:

**Passo 1:** Preencha o formulário online: <https://forms.office.com/r/VbDzRbicvc>

**Passo 2:** Organize os documentos obrigatórios (veja a lista completa abaixo)

**Passo 3:** Preencha e salve a planilha de cronograma e orçamento. Clique [aqui](#) para acessar o link da planilha e baixe uma cópia do arquivo para editá-lo<sup>1</sup>;

**Passo 4:** Envie um e-mail para [instituto@lojasrenner.com.br](mailto:instituto@lojasrenner.com.br) com as informações:

✓ Título do e-mail: "**Inscrição Edital Microinvestimento Bonja 2025 – [NOME DA ORGANIZAÇÃO]**";

✓ Confirmação de que o formulário foi preenchido;

✓ Documentos obrigatórios anexados;

✓ Planilha de cronograma e orçamento preenchida e anexada.

### Documentação obrigatória:

Para organizações da sociedade civil:

- Documento de identidade do responsável legal;
- Cartão do CNPJ ativo e regularizado;
- Comprovante de conta bancária vinculada ao CNPJ;

Para coletivos:

- Documento de identidade do responsável legal;
- Cartão do CNPJ ativo e regularizado, se houver;
- Comprovante de conta bancária do coletivo;
- Comprovação de atuação (ex.: registros de atividades, redes sociais, parcerias) com declaração de funcionamento.

Dicas para facilitar sua inscrição:

---

<sup>1</sup> Para editar a planilha, acesse "Arquivo", no canto superior esquerdo da tela, clique em "Criar uma cópia" e, depois, em "Baixar uma cópia". Assim, o arquivo estará salvo em seu dispositivo e poderá editar as duas abas da planilha: cronograma e orçamento.

- Confira se todos os documentos estão legíveis e atualizados.
- Salve todos os arquivos em formato PDF.
- Envie o e-mail com todos os anexos até o prazo final para garantir sua participação.

## **8. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

As propostas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção formada por representantes do Instituto Lojas Renner, com base nos seguintes critérios:

- Clareza e viabilidade do plano de ação;
- Potencial de impacto para a sustentabilidade do projeto;
- Alinhamento com os objetivos do edital;
- Capacidade de execução demonstrada.

## **9. REPASSE DOS RECURSOS**

- O repasse será feito em parcela única, via transferência bancária, após a assinatura do Termo de Doação com Prestação de Contas Simplificada;
- O prazo para execução dos projetos será de até 3 (três) meses após o recebimento dos recursos.

## **10. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas deverá ser entregue até 30 dias após o encerramento da execução, por meio de:

- Relatório narrativo (atividades realizadas, participantes, impactos);
- Relatório financeiro simplificado (entradas e saídas);
- Registro fotográfico ou em vídeo das ações (opcional, mas recomendado).

## **11. CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	14/07/2025
Prazo final para inscrições	24/08/2025
Divulgação dos resultados	01/09/2025
Repasse do recurso	Setembro/2025
Encontro com selecionados	Outubro/2025

Execução das propostas	Novembro/2025
Entrega da prestação de contas	Dezembro/2025

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A participação neste edital implica a aceitação total das regras estabelecidas;
- O Instituto Lojas Renner poderá não selecionar propostas que não atendam aos critérios estabelecidos;
- A quantidade de projetos apoiados poderá ser ajustada conforme a disponibilidade orçamentária;
- Dúvidas poderão ser encaminhadas para: [instituto@lojasrenner.com.br](mailto:instituto@lojasrenner.com.br)